

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 150/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6.745/1985, conforme processo PCSC 34757/2020, ao servidor ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES, matrícula nº 0392447-5-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRÂNCIA FINAL, lotado na PC, para concorrer a cargo eletivo, no período de 04/04/2020 a 04/07/2020, ficando condicionada a prorrogação do afastamento mediante a apresentação do registro oficial da candidatura.

PORTARIA nº 152/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Constituição Estadual, conforme processo nº SCC 5444/2020, ao servidor TARGINO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 0239500-2-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no CC, para assumir a Presidência da Câmara de Vereadores de Garopaba, no período de 01/05/2020 a 31/07/2020, com opção pelos vencimentos do cargo eletivo e obrigatoriedade da Câmara de Vereadores do Município de Garopaba recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, III, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 664243

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2020
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: SEA e a Social Good Brasil - SGB. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a mentoria sobre processos e auxílio na formação de frentes de atuação de apoio ao Governo de Santa Catarina por meio da expertise em Tech e Data for Good (uso de tecnologias e dados para apoio da solução de problemas sociais) que a SGB possui, com metodologia própria para desenho e construção de produtos de dados voltados à gestão pública para enfrentamento da pandemia da Covid-19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Ficam ratificadas as ações preparatórias praticadas no período que antecedeu à assinatura, desde 18/03/2020. **SIGNATÁRIO:** Jorge Eduardo Tasca, pela SEA/SC e Fernanda Maria Barreto Bornhausen pela SGB

Cod. Mat.: 664269

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 253/GABSA/SAP, DE 06/04/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 25020/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **VENICIO PEREIRA MACHADO NETO**, matrícula 305.768-2-03, para responder pelo Centro de Atendimento Socioeducativo de Joinville, cessando os efeitos da Portaria nº 582/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.054, de 11/07/2019, somente no que trata da delegação de competência da servidora Vera Regina Brum Mattos, matrícula 312.333-2-03.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 664197

PORTARIA Nº 258/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto

nº 1.514/2000 e processo SJC 14994/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Chapecó para o Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de São Miguel do Oeste, a contar de 27/02/2020.

NOME	MATRICULA
LUIS CARLOS VON DENTZ JUNIOR	970.004-8-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664198	

PORTARIA Nº 259/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 13002/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Departamento de Administração Socioeducativa para o Centro Socioeducativo Regional de Florianópolis, a contar de 18/02/2020.

NOME	MATRICULA
ROBERTO ROSA DE FREITAS JUNIOR	381.326-6-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664199	

PORTARIA Nº 260/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 15658/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Centro Socioeducativo Regional de São José para o Centro Socioeducativo Regional de Florianópolis.

NOME	MATRICULA
ALFREDO BUSNELLO JUNIOR	339.849-8-03
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664200	

PORTARIA Nº 261/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 25937/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Itajaí para o Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, a contar de 20/03/2020.

NOME	MATRICULA
EDERSON FIOR DA CRUZ	350.421-2-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664201	

PORTARIA Nº 262/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 56742/2019, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Departamento de Administração Prisional para a Unidade Prisional Avançada de Brusque.

NOME	MATRICULA
PATRICIA PISSETTI BRAGA	657.609-5-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664202	

PORTARIA Nº 263/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 13295/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Departamento de Administração Socioeducativa para a Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 02/01/2020.

NOME	MATRICULA
MARIANA DAL CASTEL LOPES	381.068-2-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664203	

PORTARIA Nº 264/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto

nº 1.514/2000 e processo SJC 13084/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada, do Centro Socioeducativo Regional de Lages para a Casa de Semiliberdade de Lages, a contar de 01/02/2020.

NOME	MATRICULA
FLAVIA APARECIDA MINOSSO	963.064-3-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664204	

PORTARIA Nº 265/GABS/SAP, DE 07/04/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 20982/2019, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

NOME	MATRICULA
LUIZ ANTONIO FANTIN	963.226-3-01
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664205	

PORTARIA Nº 273/GABSA/SAP, DE 08/04/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 76 da Lei Complementar nº 491/2010 e levando em consideração a Sindicância nº 080/2020/COGER/SAP, resolve: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** das suas atribuições, a servidora abaixo relacionada, lotada no Presídio Masculino de Florianópolis, pelo período de 60 (sessenta) dias.

NOME	MATRICULA
VIVIANE DE MELO BATISTA	980.633-4-01
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO	
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Cod. Mat.: 664206	

PORTARIA Nº 246/GABSA/SAP, DE 02/04/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SJC 23423/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores **EVERSON LUIS SOUSA AVILA**, matrícula 972.324-2-01, **ERNESTO CARLOS DE PAULA**, matrícula 972.317-0-01 e **JORGE LUIZ BORBA COELHO**, matrícula 388.252-7-01, como membros titulares, e **JONAS SANTANA MARTINS**, matrícula 387.239-4-01 e **DANIEL POSSAMAI VIEIRA**, matrícula 963.315-4-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 663900

PORTARIA Nº 280/GABS/SAP, DE 13/04/2020.
“Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 199/GABS/SAP”.
CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, bem como as determinações dos Decretos nº 524 e 525, ambos de 23 de março de 2020;
CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 27965/2020, resolve:
Art. 1º Ficam prorrogadas por 7 (sete) dias, a contar de 15/04/2020, as medidas definidas na Portaria nº 199/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da atividade laboral realizada por reeducandos do sistema prisional catarinense.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 664315